



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro, às oito horas e quarenta minutos, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, a Excelentíssima Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Sandra Lia Simón, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho. Havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Vantuil Abdala declarou aberta a sessão, saudou os presentes e franqueou a palavra a seus pares. Inicialmente, manifestou-se o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira, que registrou a iniciativa do Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito de unificar a Subsecretaria de Jurisprudência e de Precedentes Normativos com a Assessoria de Jurisprudência e de Precedentes Normativos da Corte, congratulando-se com Sua Excelência pelo competente grupo de servidores que compõem o Órgão, citando nominalmente o Diretor da Secretaria de Jurisprudência, Senhor Luiz Fernando Júnior, e a Senhora Maria Cléa Leite Cunha. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen consignou a aposentadoria da Excelentíssima Juíza Maria da Conceição Silveira Ferreira da Rosa, do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, propondo sejam oficiados os votos de congratulação do Colegiado a Sua Excelência, excelente magistrada, de judicatura exemplar. À unanimidade, a Corte aprovou a proposição formulada, que comporá o anexo I da ata. Na seqüência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, apresentou aos Senhores Magistrados o Relatório Geral da Justiça do Trabalho referente ao ano de dois mil e três, determinando a distribuição em CD versão mídia aos Senhores magistrados. Em breve referência a alguns dados do Relatório, Sua Excelência destacou o aumento de 6% do número de ações no ano de dois e três comparado ao ano de dois mil e dois. Salientou que entre todas as ações ajuizadas no Brasil, que perfazem um milhão, setecentas e seis mil, foram solucionadas um milhão, seiscentas e quarenta mil, registrando um aumento, em 2003, de 3% em toda a Justiça do Trabalho, comparado a 2002. Com relação aos recursos recebidos nos tribunais regionais do trabalho, ocorreu, segundo Sua Excelência, um incremento surpreendente de 22%, totalizando quatrocentos e sessenta e nove mil recursos. No Tribunal Superior do Trabalho, houve um aumento de 7% nos recursos

recebidos, num total de cento e vinte e três mil processos em 2003, o que significa 7% a mais que em 2002. Acrescentou o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala que foram ajuizados na Justiça do Trabalho mil e quarenta e dois dissídios coletivos, representando 31% a mais do que em 2002. Prosseguindo, assinalou que, em 2003, foram arrecadados seiscentos e sessenta e oito milhões para a Previdência Social e quinhentos e setenta e dois milhões de Imposto de Renda, salientando o aumento de 17% na arrecadação da Previdência Social e de 75% do Imposto de Renda, comparado a 2002. Registrou o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala que o total referente às custas totalizou noventa e dois milhões, e quanto a emolumentos, quatro milhões. No Tribunal Superior do Trabalho, em 2003, foram recebidos cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e sete recursos, 7% a mais que em 2002. Vinte e sete mil e novecentos recursos de revista recebidos, 3% a menos que em 2002, assinalando Sua Excelência o aumento considerável do número de agravos de instrumento, que é o reflexo da diminuição do número de revistas admitidas. Registrou que o número de agravos de instrumento recebidos atingiu mais de noventa mil, destacando que cerca de 65% do movimento processual do TST equivale a agravos de instrumento. Mais de trinta mil agravos de instrumento foram solucionados, 7% a mais que em 2002. Foram recebidos, segundo Sua Excelência, trinta e oito mil processos diversos: embargos à SDI, mandado de segurança, ação rescisória, ação cautelar, recurso ordinário em dissídio coletivo. Julgaram-se, quanto a esses processos diversos, 13% a mais. Em 75% dos recursos de revista que tiveram seguimento denegado, houve interposição de agravo de instrumento; somente 5% desses agravos foram providos. Essa média vem se mantendo. Registrou Sua Excelência que o resíduo na Justiça do Trabalho totalizou um milhão, cento e cinqüenta e três mil processos na fase de conhecimento, 8% a mais que em 2002, e um milhão, oitocentos e oitenta e cinco processos na fase de execução, 9% a mais que em 2002. Assinalou que os processos na fase de execução têm aumentado, apesar de todos os esforços. Continuando, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente assinalou que a maior média mensal dos processos solucionados por magistrado, entre os Tribunais de grande e médio porte, foi a do TRT da Quarta Região, com cento e quarenta e dois processos mensais, aumento de 9% em relação a 2002. Na continuidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente informou que, em 2003, foram pagos aos trabalhadores cinco bilhões, trinta e oito milhões, oitocentos e nove mil e seiscentos e quarenta e nove reais, havendo, portanto, uma transferência para os trabalhadores, através da Justiça do Trabalho, de mais de cinco bilhões de reais. Concluída a exposição do Relatório Geral da Justiça do Trabalho, o Pleno deliberou pela realização de sessão de abertura do Tribunal Pleno no dia dois de agosto, às treze horas. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala agradeceu a colaboração recebida no primeiro semestre do ano em curso, desejando que, em agosto, todos retornem com as forças renovadas para continuar a labuta. Às oito horas e cinqüenta e cinco minutos encerrou a sessão. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro.

**VANTUIL ABDALA**  
**Ministro Presidente**

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 ago. 2004. Seção 1, p. 6.  
Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 ago. 2004. Seção 1, p. 367.